



FEDERAÇÃO PAULISTA DE MOTOCICLISMO



Normas para Homologação de Escolas de Motovelocidade em São Paulo - versão 2017

A FEDERAÇÃO PAULISTA DE MOTOCICLISMO, sociedade civil regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 43.882.786/0001-20, fundada em 05 de julho de 1949, entidade máxima de Administração Estadual do Desporto Motociclístico no Estado de São Paulo, afiliada à Confederação Brasileira de Motociclismo, estabelece as condições para a operação adequada da atividade profissional de Escolas de Pilotagem para Motovelocidade .

A Homologação não garante datas ou horários em Interlagos, que deverão ser disponibilizados diretamente entre escolas e Adm. do Autódromo

O cumprimento dos tópicos abaixo, é condição obrigatória para a homologação do empresa / escola.

ESCOLA :

Itens de homologação geral, para kartódromos e circuitos pequenos

Ser pessoa Jurídica regularizada com objetivo social condizente com a atividade (encaminhar cópias de contrato social e suas alterações p/ análise da FPM),

Encaminhar cópias de certidões negativas Federais, Estaduais e Municipais dentro da validade ,

Encaminhar cópias do cartão CNPJ ,

Apresentar cadastro dos responsáveis para aprovação financeira, em que haja lastro para arcar com responsabilidade cível , perante seus contratados

Disponer de no mínimo 2 instrutores qualificados com conhecimento e histórico comprovados, além metodologia homologada pela FPM (1 instrutor para cada 15 alunos),

Disponer de 2 motos no mínimo para apoio em aulas práticas para seus instrutores ,

Todos os instrutores deverão ter sua ficha FPM completa com cópias de documentos pelo menos 10 dias antes de iniciarem suas aulas, e receberão carteira oficial de instrutor FPM.

Cada aluno deverá ter os termos de responsabilidade , bem como demais condições de contratação assinados e a disposição da FPM, antes do ingresso à pista

INTERLAGOS :

Itens extras para homologação específica para o Autódromo de Interlagos

Submeter-se à fiscalização da FPM para manutenção de seu status de Homologado;

Estar baseado no Estado de São Paulo;

Possuir no mínimo 2 profissionais com histórico reconhecido e comprovado;

Operar dentro do Manual Normativo e de Procedimentos da FPM;

Ser aprovado pela Comissão de Motovelocidade da FPM, composta por seus diretores e homologados aprovados e atuantes.

Por razões de calendário, agenda, logística de Interlagos, o número de homologados participantes é restrito e sujeito a sorteios de datas, as escolas selecionadas em comum acordo entre FPM e Autódromo podem operar individual, ou simultaneamente nas datas disponíveis.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE MOTOCICLISMO



TAXAS :

As atividades estão sujeitas ao recolhimento de taxas FPM conforme tabela de taxas 2017.

Taxa anual de alvará :

* Taxa carteira de piloto-escola :

* Taxa carteira de piloto oficial :

* Atividade diária em Interlagos :

* Auditoria diária Interlagos :

* Taxa de treino por piloto :

* Condições especiais para Interlagos

A presente norma não esgota o assunto podendo ser complementada ou retificada a qualquer tempo pela FPM.

[Decio Fantozzi]
Pres. FPM